
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 013 /2024 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 013 /2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Parcial- repasse de recursos Fundo a Fundo Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima período do pagamento até 30 de junho de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei Municipal nº 665/2021 e considerando a deliberação da plenária realizada em 25 de setembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas Parcial- repasse de recursos Fundo a Fundo Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima período do pagamento até 30 de junho de 2024.

Art.2º Aprovar a justificativa do município de São José das Palmeiras, por não usar o recurso até a prestação de contas parcial.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José das Palmeiras, 25 de setembro de 2024.

ALEXANDRA NUNES MARAFIGA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:0A88EF80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2024. Edição 3119

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>